# PORTARIA Nº 168/2018

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Art.1º - Conceder gratificação de 40% (quarenta por cento) em seus vencimentos pelo exercício em atividade no Ensino Especial, as seguintes Servidoras lotadas na Secretaria de Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 80, da Lei nº 026/98 do Estatuto do Magistério Público de Sabáudia a partir de 15/08/2018, pelo período do Ano Letivo de 2018;

| | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1 | SUELI APARECIDA VALDERRAMA SCOCCA | PROFESSORA |
| 2 | JANETE APARECIDA ZANIM VITAL | PROFESSORA |

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de agosto de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA**
- Prefeito Municipal -